

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4298

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Resolução

Categoria: Orçamento da Câmara de Montes Claros

Autoria: Mesa Diretora

Data: 19/12/1995

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 028, de 26/12/1995. Dispõe sobre o orçamento da Câmara Municipal de Montes Claros, para o exercício financeiro de 1996.

Controle Interno – Caixa: 09 Posição: 05 Número de folhas: 24

26.12.95 Espécie: PR
Categoria: Brçamento
Cx: 09
Brdem: 05
nº fl:22
Câmara

Camara	Municipal de Montes Clarc	79
	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:	
PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TEGNICA LEGISLATIVA:	
Nº_	ASSESSOR:	
	PROJETO:	
DATA/	NÚMERO:	
	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
L		
k S		
AUTOR: MES A	DIRETORA	_
ASSUNTO:	AMENTO DA CÂMARA PARA 1996	
- Ong	THERTO DA CANANA PARA 1996	
		7
	8	'
	MOVIMENTO	
1 Recei	bido em 19.12.95	
2 A Con	m. de Finanças e Orçamento em 19.12.95	
3 Apro	vado em única discussão em 26.12.95	
	ulgado em 27.12.95	
	iveess	**
6		*
	ė.	٠
7		
8		
9		
10		



Câmara Municipal de Montes Claros

PAGINA 2.1

Resolução No 028, de 26/12/95

Orça a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1996 nos termos da Lei Hunicipal de Diretrizes Orçamentárias.

A Câmara Municipal de MONTES CLAROS - MG., aprovou é eu, Presidente, Promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 10 - A Receita da Câmara Municipal de HONTES CLAROS -HG para o exercício de 1996, é estimada em R\$ 3.074 000,00 (TRES HILHOES E SETENTA E QUATRO HIL REAIS), conforme discriminação seguinte

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		3.074.000,00
Receita Tributaria	0,00	
Receita de Contribuicoes	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	
Receita Agropecuaria	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Servicos	0,00	
Transferencias Correntes	3.074.000,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00
Operacoes de Credito	0,00	
Alienacao de Bens	0,00	
Amortizacao de Emprestimos	0,00	
Transferencias de Capital	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	
TOTAL RECEITAS ORCAMENTARIAS		3.074.000,00

Artigo 20 - A Despesa da Camara Hunicipal de HOHTES CLAROS- MG para o exercício de 1996 é fixada em R\$ 3.074.000,00 (TRES HILHOES E SETEHTA E QUATRO HIL REAIS), discriminadas pelas Funcoes de de Governo e Unidades Orçamentárias seguintes:

ESPECIFICACAO	R\$	R\$
01 - Legislativa	2.855.640,00	3.074.000,00
02 - Judiciaria	0,00	
03 - Administração e Planejamento	0,00	The second second second
04 - Agricultura	0,00	
05 - Comunicacoes	0,00	
06 - Defesa Nacional e Seg.Publica	0,00	
07 - Desenvolvimento Regional	0,00	
08 - Educação e Cultura	0,00	
09 - Energia e Recursos Hinerais	0,00	
10 - Habitacao e Urbanismo	0,00	
11 - Industria, Comercio e Servicos	0,00	
12 - Relacoes Exteriores	0,00	
13 - Saude e Saneamento	0,00	
14 - Trabalho	0,00	
15 - Assistencia e Previdencia	218.360,00	
16 - Transportes	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA		0.0
TOTAL DESPESAS ORCAHENTARIAS		3 074 000,0

DESPESAS FOR UNIDADES ORCAMENTARIAS

01 - CAMARA MUNICIPAL	3.074.000,00
01 01 -	3.074.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
	3.074.000,00

PAGINA 203

Artigo 3o - Integram a presente Resolução os quadros anexos constantes da Lei Federal 4320/64 e legislação posterior vigente,

Artigo 4o - Fica o Presidente da Camara Municipal autorizado a anular parcialmente ou totalmente, dotações do presente Orçamento como recursos a abertura de créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento)

Artigo 5o - Fica designado Orgão Central da Administração, preferencialmente o da Execução Contabil, para movimentar as dotações e execução orcamentaria, nos termos do Artigo 66 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 60 - Fica o Presidente da Camara Municipal autorizado a a realizar as despesas correntes e de capital, constantes do presente Orçamento-Programa.

Artigo 7o — Esta Ressoluao entrará em vigor a to (primeiro de Janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Montes claros-MG., 26 de dezembro de 1995

Presdidente da Camara Municipal

ANTOHIO EUSTAGUIO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ORÇAMENTO 1996

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
•	
7	

Resoluao No , de /12/95

Orça a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1996 nos termos da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

A Câmara Municipal de MONTES CLAROS - MG., aprovou e eu, Presidente, Promulgo a seguinte Resolucao.

Artigo 10 - A Receita da Câmara Municipal de MONTES CLAROS -MG para o exercício de 1996, é estimada em R\$ 3.074.000,00 (TRES MILHOES E SETENTA E QUATRO MIL REAIS), conforme discriminacao seguinte

RECEITA +	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		3.074.000,00
Receita Tributaria	0,00	
Receita de Contribuicoes	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	
Receita Agropecuaria	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Servicos	0,00	
Transferencias Correntes	3.074.000,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00
Operacoes de Credito	0,00	
Alienacao de Bens	0,00	
Amortizacao de Emprestimos	0,00	
Transferencias de Capital	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	
TOTAL RECEITAS ORCAMENTARIAS	1	3.074.000,00

Artigo 20 - A Despesa da Camara Municipal de MONTES CLAROS- NG para o exercício de 1996 é fixada em R\$ 3.074.000,00 (TRES MILHOES E SETENTA E QUATRO MIL REAIS), discriminadas pelas Funcoes de de Governo e Unidades Orçamentárias seguintes: DESPESAS POR FUNCOES DE GOVERNO

ESPECIFICACAO :	R\$ 1	R\$
01 - Legislativa	2.855.640,00	3.074.000,00
02 - Judiciaria	0,00	ANT AND SOM THE THE THE SOM TH
03 - Administracao e Planejamento	0,00	
04 - Agricultura	0,00	
05 - Comunicacoes	0,00	
06 - Defesa Nacional e Seg.Publica	0,00	
07 - Desenvolvimento Regional	0,00	
08 - Educacao e Cultura	0,00	
09 - Energia e Recursos Minerais	0,00	
10 - Habitacao e Urbanismo	0,00	
ii - Industria,Comercio e Servicos	0,00	
12 - Relacoes Exteriores	0,00	
13 - Saude e Saneamento	0,00	
14 - Trabalho	0,00	
15 - Assistencia e Previdencia	218.360,00	
16 - Transportes	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA		0,0
TOTAL DESPESAS ORCAMENTARIAS		3.074.000,0

DESPESAS POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

i - CAHARA MUNICIPAL	3.074.000,00
01 01 -	3.074.000,00
ESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
APT COME AND ADD ADD ADD ADD ADD ADD ADD ADD ADD	3.074.000,00

Artigo 3o - Integram a presente Resolució os quadros anexosas constantes da Lei Federal 4320/64 e legislação posterior vigente;

Artigo 4o - Fica o Presidente da Camara Municipal autorizado a anular parcialmente ou totalmente, dotações do presente Orçamento c**omo** recursos a abertura de créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 50 - Fica designado Orgão Central da Administração, preferencialmente o da Execução Contabil, para movimentar as dotações e execução orcamentaria, nos termos do Artigo 66 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 60 - Fica o Presidente da Camara Municipal autorizado a a realizar as despesas correntes e de capital, constantes do presente Orçamento-Programa.

Artigo 7o - Esta Ressoluao entrará em vigor a 1o (primeiro) de Janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Montes claros-MG., 19 de dezembro de 1995.

PRESIDENTE

BENEDITO DE PAULA SAID Presdidente da Camara Municipal

DE Ta

WHICH ID ENRING TO SERVE ARROYADO EM SELESSAO I

ANTONIO EUSTAQUIO COMISSIMILIONI DE WUNIE CIVICO

PAL DE MONTES ELAROS	
DE 19	EM & DB &
PRESIDENTE	The state of the s

COMAIS				
2 30		ADO.		1099
Ziel :			230	PM/
	180) (84)			

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS A COMISSÃO DE FINANCAS
EM/9 DE desende DE 1995
Somos Tela ATIOUNCES
Jarob fring
EM DE 19
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ELAKOS ROY DE MONTES ELA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS APROVADO EM DISCUSSÃO POR
EM/6 DE Cle 2001 DE 1997. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM_2DE_ON_ONDE 1992

PLANDTEC. 90H-3.00 QSUMRD.002 SISTEMA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - ORCAMENTO 1996 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - (MG) Artigo 2o. Paragrafo 1o. Inciso I da Lei 4.320/64 PAGINA: 3.01 EXERCICIO: 1996

10-8

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCOES DO GOVERNO

FONTES DA RECEITA		FUNCOES DE GOVERHO			
ESPECIFICACA0	1 R\$ 1	R\$::	ESPECIFICACAO :	R\$!	R\$
	1 1	i	!		. 40, 400 JAN AND (NO SAN JAN CR) AND SAN SAN SAN SAN SAN SAN
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	4 4	1	
i RECEITAS CORRENTES	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	# # # # # # # # # # # # # # # # # # #	Oi - Legislativa	2.855.640,001	
/ / Dougle Taileday	1 1	11	02 - Judiciaria	0,00	
1.1 - Receita Tributaria	0,001	1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	03 - Administracao e Planejamento	0,00	
1.2 - Receita de Contribuicoes	0,001	11	04 - Agricultura	0,00	
1.3 - Receita Patrimonial	1 0,001	# # # # #	05 - Comunicacoes	0,001	
1.4 - Receita Agropecuaria	0,001	1 t 8 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	06 - Defesa Nacional e Seg. Publica :	0,001	
1.5 - Receita Industrial	0,001	E = E = E = E = E = E = E = E = E = E =	1	0,001	
1.6 - Receita de Servicos	0,001	1 1 1 1 1 1	1	0,001	
1.7 - Transferencias Correntes	3.074.000,001	1 4 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	1	0,001	
1.8 - Dutras Receitas Correntes	0,00	3.074.000,001		4	
		11	10 - Habitacao e Urbanismo	0,001	
	1 1	11	ii - Industria,Comercio e Servicos ;	0,001	
2 RECEITAS DE CAPITAL		8 8 1 1 8 1	12 - Relacoes Exteriores	0,001	
2.1 Operacoes de Credito	0,001	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	13 - Saude e Saneamento	0,001	
2.2 Alienacao de Bens	0,001		14 - Trabalho	0,001	
	1	11	15 - Assistencia e Previdencia	218.360,001	
	0,001	11	16 - Transportes :-	0,001	3.074.000,00
2.4 Transferencias de Capital	0,001	1 4 2 1 1 5 1 6		1	
2.5 Outras Receitas de Capital	0,001 	0,0011	RESERVA DE CONTINGENCIA	E E	0,0
		1 4 5 8 6 8		2 2 1	
	1 1 1==	3.074.000,00;;		{ 	3.074.000,0
		6 8 8 9 9 9		I I I	
	1	1 1		1	

PLANDTEC. SON-3.00 ANEX01.002 SISTEHA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - ORCAMENTO 1996 CAMARA MUNICIPAL DE HONTES CLAROS - (NG) PAGINA: 4.01

ANEXO1.002 Anexo 1 da Lei 4.320/64 (Artigo 2o. Paragrafo 1o. inciso II) 10-8

EXERCICIO: 1996 10-8

RECEITA	A E DESPESA	SEGUNDO A	AS CATEGORIAS ECONOM	MICAS	
RECEITA	R\$ i	R\$	DESPESA :	R\$ I	R\$
RECEITAS CORRENTES	1	11	DESPESAS CORRENTES	1	4
NEGET IND CONNENTED	! !	11	DEGFEGRADO GREGATEGO	I I	8
Receita Tributaria	0,001	11	Despesas de Custeio	2.899.950,001	1
Receita de Contribuicoes	0,00	11	Transferencias Correntes	34.900,00	2.934.850,00
Receita Patrimonial	0,00	11			_
Receita Agropecuaria	0,00	11		i	
Receita Industrial	0,00	11	1	1	5
Receita de Servicos	0,00:	11	1	1	5 8 8
Transferencias Correntes	3.074.000,001	[1 1	1 1	8 8
Outras Receitas Correntes	0,001	3.074.000,0011	8 8	4 1	
OUTLAS VECETIAS COLLENIES		3.0/4.000,0011	1 1	1	, !
1	1 1	1 1 1 1 1 4	SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE :	# #	139.150,00;
TOTAL	!	3.074.000,0011	TOTAL	1	3.074.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	1	139.150,001		1	
i	k 1	11	į	1 1 1	i
RECEITAS DE CAPITAL	f 1	11	DESPESAS DE CAPITAL	1	
Operacoes de Credito	0,00:	11	Investimentos	139.150,001	
Alienacao de Bens	0,00	11	Inversoes Financeiras	0,001	1
Amortizacao de Emprestimos :	0,00	11	Transferencias de Capital :	0,001	139.150,001
Transferencias de Capital	0,00:	11	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Outras Receitas de Capital :	0,00:	0,0011	Reserva de Contingencia :		0,001
985102 10552502 05 0075302			inductive de contangeneza		1
4 1	t 1	11	4 8	1	
TOTAL	i !==:	139.150,0011	TOTAL	4	139.150,00
į į			Į.	1	
		RESUM	10		
I. RECEITAS CORRENTES	3.074.000,00	11	III. DESPESAS CORRENTES	2.934.850,00	1
II. RECEITAS DE CAPITAL	0,00	H H	IV. DESPESAS DE CAPITAL	139.150,00	
		11	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	
TOTAL DA RECEITA	3.074.000,00	6 6 6 8 8 5	TOTAL DA DESPESA	3.074.000,00	

PLANOTEC. SON-3.00 QLEGREC.002 SISTEMA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - ORCAMENTO 1996 CAMARA MUNICIPAL DE HONTES CLAROS - (NG) Artigo 2o. paragrafo 1o. inciso III PAGINA: 5.01 EXERCICIO: 1996

1010: 1996 10-8

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES

E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO ESPECIFICACAO LEGISLACAO

1000 00 00 RECEITAS CORRENTES

1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES

1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

1713 00 00 Transferencias dos Municipios

PLANOTEC. SOM-3.00 ANEXO2R.003 SISTEMA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - ORCAMENTO 1996 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - (MG) PAGIHA: 6.01 EXERCICIO: 1996

Artigo 2o. Paragrafo 1o. inciso I - Lei 4.320/64 ANEXO 2

10-8

	ESPECIFICACAO DA					
CODIGO	: ESPECIFICACAO	: SUB-ALINEAS	ALINEA :	RUBRICA	FONTE :	CATEGORIA
1000	RECEITAS CORRENTES	1 1 1 1 1 1 1 1				3.074.000,00
1700	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1		3.074.000,00	
1710	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			3.074.000,00		
1713	Transferencias dos Municipios		3.074.000,00			
					TOTAL	3.074.000,00

PLANOTEC. SON-3.00 ANEXOYD.005

SISTEMA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - ORCAMENTO 1996 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - (HG) Artigo 2o. Paragrafo 2o. inciso II - Lei 4.320/64 ANEXO 9

EXERCICIO: 7

	DEMONSTRATI	IVO DA DES	PESA PO	R ORGADS E	FUNCOE	S	
ORGAO	FUNCOES	Legislativa	Judiciaria	Administracao e Planejamento	Agricultura	Comunicacoes	Defesa Naciona e Seg. Publica
1 CAMARA MUNICIPAL	0 44 44 M (16) (16) (16) (16) (16) (16) (16) (16)	2.855.640,00		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	40 Fa. 40 SE do SE DO 100 SE AN 40 AN 40 AN 40 AN	1	
	TOTAIS	2.855.640,00		 		1	
ORGAO	FUNCOES	Desenvolvimento Regional		Energia e Rec. Minerais		Industria, Com.	
i CAHARA MUNICIPAL		1		1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2			
	TOTAIS	†		1 1 1		1	
ORGAO	FUNCOES	Saude e Saneamento	Trabalho	Assistencia : e Previdencia :	Transportes	Total	
i CAMARA MUNICIPAL		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		218.360,00		3.074.000,00	
	TOTAIS	1		218.360,00		3.074.000,00	

PLANOTEC. SOH-3.00 ANEXORD.002 SISTEMA DE ORCAMENTO HUNICIPAL - ORCAMENTO 1996 CANARA HUNICIPAL DE MONTES CLAROS - (NG) Artigo 2o. Paragrafo 2o. inciso II - Lei 4.320/64 ANEXO 8 PAGINA: 8.01 EXERCICIO: 1996

10: 1770

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	: ESPECIFICACAO	; ORDINARIO ; VI	NCULADO : TOTAL
01 00 0000	LEGISLATIVA	2.855.640,00	2.855.640,00
01 01 0000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.241.000,00	1.241.000,00
01 01 0010	Acao Legislativa	1.241.000,00	1.241.000,00
0i 07 0000	ADMINISTRACAO	1.614.640,00	1.614.640,00
01 07 0210	Administracao Geral	1.494.740,00	1.494.740,00
01 07 0230	Divulgacao Oficial	119.900,00	119.900,00
15 00 0000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	218.360,00	218.360,0
15 81 0000	ASSISTENCIA	800,00	800,00
15 81 4860	Assistencia Social Geral	800,00	800,0
15 82 0000	PREVIDENCIA	186.560,00	186.560,0
15 82 4920	Previdencia Social a Segurados	74.560,00	74.560,0
15 82 4950	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas	112.000,00	112.000,0
15 84 0000	PROGRAMA DE FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO	31.000,00	31.000,0
15 84 4860	Assistencia Social Geral	31.000,00	31.000,0
	TOTAL GERAL	3.074.000,00	0,001 3.074.000,00

PLANOTEC. SOM-3.00

SISTEMA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - ORCAMENTO 1996 CAHARA HUNICIPAL DE HONTES CLAROS - (MG)

PAGINA: 9.01 EXERCICIO: 1996

10-8

ANEX07D.003

Artigo 2o. Paragrafo 2o. inciso II - Lei 4.320/64 AMEXO 7

CODIGO	: ESPECIFICACAO	PROJETOS :	ATIVIDADES :	TOTAL
01 00 0000	LEGISLATIVA	139.150,00	2.716.490,00	2.855.640
01 01 0000	PROCESSO LEGISLATIVO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1.241.000,00	1.241.000,
01 01 0010	Acao Legislativa		1.241.000,00	1.241.000
01 07 0000	ADHINISTRACAG	139.150,00	1.475.490,00	1.614.640
01 07 0210	Administracao Geral	139.150,00	1.355.590,00	1.494.740
01 07 0230	Divulgacao Oficial		119.900,00	119.900
15 00 0000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		218.360,00	218.360
15 81 0000	ASSISTENCIA		800,00	800
15 81 4860	Assistencia Social Geral		800,00	800
15 82 0000	PREVIDENCIA		186.560,00	186.56
15 82 4920	Previdencia Social a Segurados		74.560,00	74.56
15 82 4950	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas	i I i I i I i I	112.000,00	112.00
15 84 0000	PROGRAMA DE FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO		31.000,00	31.00
15 84 4860	Assistencia Social Geral		31.000,00	31.00
	TOTAL GERAL	139.150,00	2,934.850,00	3.074.00

PLANOTEC. SOM-3.00 ANEXO6D.003

SISTEMA DE ORCAMENTO NUNICIPAL - ORCAMENTO 1996 CAHARA MUNICIPAL DE HONTES CLAROS - (MG) Artigo 2o. Paragrafo 2o. inciso II - Lei 4.320/64 ANEXO 6

PAGINA: 10.01

EXERCICIO: 1996 10-8

PROGRAMA DE TRABALHO

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01

01 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	: PROJETOS :	ATIVIDADES :	TOTAL
01	LEGISLATIVA	139.150,00	2.716.490,00	2.855.640,00
01 0i	PROCESSO LEGISLATIVO		1.241.000,00	1.241.000,00
0i 0i 00i	Acao Legislativa	1	1.241.000,00	1.241.000,00
01 01 001 2.001	Manuntencao da Acao Legislativa		1.240.000,00	1.240.000,00
01 01 001 2.002	Fiscalizacao e Controle		1.000,00	1.000,00
01 07	ADMINISTRACAD	139.150,00	1.475.490,00	1.614.640,00
01 07 021	Administracao Geral	139.150,00	1.355.590,00	1.494.740,00
01 07 021 2.003	Manunt. dos Servs. de Ap. Tec. Administrativos	8 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1.341.640,00	1.341.640,00
01 07 021 2.004	Manuntencao Despesas C/ Homenagens e Festividades	1	13.950,00	13.950,00
01 07 021 3.001	Equipamentos e Material Permanente	139.150,00	į.	139.150,00
01 07 023	Divulgacao Oficial		119.900,00	119.900,00
01 07 023 2.005	Divulgacao da Acao Legislativa	4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	119.900,00	119.900,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		218.360,00	218.360,00
15 81	ASSISTENCIA		800,00	800,00
15 81 486	Assistencia Social Geral		800,00	800,00
15 81 486 2.006	Manuntencao Desp. C/ Abono Familia		800,00	800,00
15 82	PREVIDENCIA		186.560,00	186.560,00
15 82 492	Previdencia Social a Segurados		74.560,00	74.560,00
15 82 492 2.007	Mnauntencao Despesas C/ Obrigacoes Sociais		74.560,00	74.560,00
15 82 495	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas		112.000,00	112.000,00
15 82 495 2.009	1 1 1 1		112.000,00	112.000,00
15 84	PROGRAMA DE FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO		31.000,00	31.000,00
15 84 486	Assistencia Social Geral		31.000,00	31.000,00
15 84 486 2.008	Contribuicao ao PASEP		31.000,00	31.000,00
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL	139.150,00	2.934.850,00	3.074.000,00

PLANOTEC. SOH-3.00 ANEXO2D.002

SISTEMA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - ORCAMENTO 1996 CAHARA NUNICIPAL DE HONTES CLAROS - (MG)

PAGINA: 11.01 EXERCICIO: 1996

10-8

Artigo 2o. Paragrafo 1o. inciso I - Lei 4.320/64 ANEXO 2

NATUREZA DA DESPESA

ORGAO:

01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01

01 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	l DESDOB.	: SUB-ELEHENTO :	ELEMENTO	SUB-CATEGORIA :	CATEGORIA
ANALYSIA ANA		i i i			1	
3000	DESPESAS CORRENTES					2.934.850,0
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	ĺ			2.899.950,00	
3110	Pessoal			2.396.560,00	1	
3111	Pessoal Civil	1	2.210.000,00			
3113	Obrigacoes Patronais		186.560,00		[
3120	Material de Consumo			120.500,00		
3130	Servicos de Terceiros e Encargos			381.890,00	(() () () () () () () () () (
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais		52.450,00			
3132	Outros Servicos e Encargos		329.440,00			
3190	Diversas Despesas de Custeio			1.000,00	6 6 5 5 5 6	
3192	Despesas de Exercicios Anteriores	1	1.000,00			
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1 1 1			34.900,00	
3230	Transferencias a Instituicoes Privadas		t t t	3.100,00		
3233	Contribuicoes Correntes		3.100,00			
3250	Transferencias a Pessoas	-		800,00		
3253	Salario-Familia	1	800,00			
3280	Contr. p/formacao Patr. Servidor Publico - PASEP	1		31.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL	£			=	139.150,0
4100	INVESTIMENTOS	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4			139.150,00	
4120	Equipamentos e Material Permanente	1		139.150,00		

PLANOTEC. SON-3.00 QDD.002 SISTEMA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - ORCAMENTO 1996 CAMARA MUNICIPAL DE HONTES CLAROS - (MG) Artigo 2o. paragrafo 1o. inciso IV - Lei 4.320/64

PAGINA: 12.01 EXERCICIO: 1996

IO: 1996 10-8

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACOES POR ORGAOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

ORGAO:

01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01

01 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	: ESPECIFICACAO	t DESDOB. t	ELEHENTO :	PROJETO/ATIV.	SUB-PROGRAMA :	FUNCAO/PROGRAMA
N 00 0000	LECTOL ATTHA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1			2 055 (40 00
01 00 0000	LEGISLATIVA		1			2.855.640,00
01 01 0000	PROCESSO LEGISLATIVO		1			1.241.000,00
01 01 0010	Acao Legislativa		1		1.241.000,00	
01 01 001 2.001	Manuntencao da Acao Legislativa			1.240.000,00		
3110 00	Pessoal		1.240.000,00			
3111 00	Pessoal Civil	1.240.000,00				
100 100 100 10	Fiscalizacao e Controle			1.000,00		
3130 00	Servicos de Terceiros e Encargos	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1.000,00			
3132 00	Outros Servicos e Encargos	1.000,00				
01 07 0000	ADMINISTRAÇÃO					1.614.640,00
01 07 0210	Administracao Geral	f			1.494.740,00	
01 07 021 2.003	Manunt. dos Servs. de Ap. Tec. Administrativos	i i		1.341.640,00		
3110 00	Pessoal		970.000,00			
3111 00	Pessoal Civil	970.000,00				
3120 00	Material de Consumo		120.500,00			
3130 00	Servicos de Terceiros e Encargos		247.040,00			
3131 00	Remuneracao de Servicos Pessoais	32.450,00				
3132 00	Outros Servicos e Encargos	214.590,00				
3190 00	Diversas Despesas de Custeio		1.000,00			
3192 00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	1			
3230 00	Transferencias a Instituicoes Privadas		3.100,00	1		
3233 00	Contribuicoes Correntes	3.100,00	1			
01 07 021 2.004	Manuntencao Despesas C/ Homenagens e Festividades			13.950,00		
3130 00	Servicos de Terceiros e Encargos		13.950,00			
3132 00	Outros Servicos e Encargos	13.950,00	1			
01 07 021 3.001	Equipamentos e Material Permanente		1	139.150,00		
4120 00	Equipamentos e Material Permanente		139.150,00			
01 07 0230	Divulgacao Oficial	1 1 1			119.900,00	
01 07 023 2.005	Divulgacao da Acao Legislativa	E E E		119.900,00	5.5	
3130 00	Servicos de Terceiros e Encargos	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	119.900,00			
3131 00	Remuneracao de Servicos Pessoais	20.000,00				
3132 00	Outros Servicos e Encargos	99.900,00		4		
2227 22						
15 00 0000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1 I I I I I I I I I I I I I I I I I I I				218.360,00
15 81 0000	ASSISTENCIA					800,00

PLANOTEC. SON-3.00 QDD.002

SISTEMA DE ORCAMENTO HUNICIPAL - ORCAMENTO 1996 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - (MG) Artigo 2o. paragrafo io. inciso IV - Lei 4.320/64

PAGINA: 12.02 EXERCICIO: 1996

10-8

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACOES POR ORGAOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO

ORGAD: 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01

continuacao

CODIGO	! ESPECIFICACAO	DESDOB. :	ELEMENTO :	PROJETO/ATIV.	SUB-PROGRAMA	FUNCAO/PROGRAM
5 81 4860	Assistencia Social Geral		i		800,00	
5 81 486 2.006	Manuntencao Desp. C/ Abono Familia		1 6 8	800,00		
3250 00	Transferencias a Pessoas		800,00			
3253 00	Salario-Familia	800,00	10 To			
5 82 0000	PREVIDENCIA		and the second s			186.560,00
15 82 4920	Previdencia Social a Segurados		1		74.560,00	
15 82 492 2.007	Mnauntencao Despesas C/ Obrigacoes Sociais		1	74.560,00		
3110 00	Pessoal		74.560,00			
3113 00	Obrigacoes Patronais	74.560,00	1			
5 82 4950	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas		1		112.000,00	
15 82 495 2.009			1	112.000,00		
3110 00	Pessoal		112.000,00			
3113 00	Obrigacoes Patronais	112.000,00	1			
15 84 0000	PROGRAMA DE FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO				5 E 5 9	31.000,00
5 84 4860	Assistencia Social Geral				31.000,00	
5 84 486 2.008	Contribuicao ao PASEP		1	31.000,00	1	
3280 00	Contr. p/formacao Patr. Servidor Publico - PASEP		31.000,00			

PLANDTEC. SOH-3.00 QOBRAS.002 SISTEMA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - ORCAMENTO 1996 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - (MG) Artigo 2o. Paragrafo 2o. inciso III - Lei 4.320/64 PAGINA: 13.01 EXERCICIO: 1996

QOBRAS.002 Artigo 2o. Paragrafo 2o. inciso III - Lei 4.320/64 10-8

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS

CODIGO	: ESPECIFICACAD	PARCIAIS	I TOTAL
4000	DESPESAS DE CAPITAL	# # # # # # # # # # # # # # # # # # #	•
100	INVESTIMENTOS		139.150,00
120	Equipamentos e Material Permanente		139.150,00
01	LEGISLATIVA		1 1 2
0i 07	ADMINISTRACAO		1
01 07 021	Administracao Geral		4
0i 07 02i 3.00i	Equipamentos e Material Permanente	139.150,00	
	то	TAL	139.150,00

Resoluao No 028, de 26/12/95

Orça a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1996 nos termos da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

A Câmara Municipal de MONTES CLAROS - MG., aprovou e eu, Presidente, Promulgo a seguinte Resolucao.

Artigo 10 - A Receita da Câmara Municipal de MONTES CLAROS -MG para o exercício de 1996, é estimada em R\$ 3.074.000,00 (TRES MILHOES E SETENTA E QUATRO MIL REAIS), conforme discriminacao seguinte

RECEITA +	R\$	Į R\$
RECEITAS CORRENTES		3.074.000,00
Receita Tributaria	0,00	
Receita de Contribuicoes	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	
Receita Agropecuaria	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Servicos	0,00	
Transferencias Correntes	3.074.000,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00
Operacoes de Credito	0,00	
Alienacao de Bens	0,00	
Amortizacao de Emprestimos	0,00	
Transferencias de Capital	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	, a
TOTAL RECEITAS ORCAMENTARIAS		3.074.000,00

Artigo 20 - A Despesa da Camara Municipal de MOHTES CLAROS- MG para o exercício de 1996 é fixada em R\$ 3.074.000,00 (TRES MILHOES E SETENTA E QUATRO MIL REAIS), discriminadas pelas Funcoes de de Governo e Unidades Orçamentárias seguintes: DESPESAS POR FUNCOES DE GOVERNO

ESPECIFICACAO ;	. <u></u>	R\$
01 - Legislativa	2.855.640,00	3.074.000,00
02 - Judiciaria	0,00	
03 - Administracão e Planejamento	0,00	
04 - Agricultura	0,00	
05 - Comunicacoes	0,00	
06 - Defesa Macional e Seg.Publica	0,00	
07 - Desenvolvimento Regional	0,00	
08 - Educacao e Cultura	0,00	
09 - Energia e Recursos Hinerais	0,00	
10 — Habitacao e Urbanismo	0,00	
ii - Industria,Comercio e Servicos	0,00	
12 - Relacoes Exteriores	0,00	
13 - Saude e Saneamento	0,00	
14 - Trabalho	0,00	
15 - Assistencia e Previdencia	218.360,00	
16 - Transportes	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
TOTAL DESPESAS ORCAMENTARIAS		3.074.000,00

DESPESAS POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 01 - CAMARA MUNICIPAL	3.074.000,00
01 01 -	3.074.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
	3.074.000,00

Artigo 30 - Integram a presente Resoluao os quadros anexos4: constantes da Lei Federal 4320/64 e legislação posterior vigente;

Artigo 40 - Fica o Presidente da Camara Municipal autorizado a i anular parcialmente ou totalmente, dotações do presente Orçamento como recursos a abertura de créditos suplementares até o limite de 50% (canquenta pur cento).

Artigo 50 - Fica designado Orgão Central da Administração, preferencialmente o da Execução Contabil, para movimentar as dotações e execução orcamentaria, nos termos do Artigo 66 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 60 - Fica o Presidente da Camara Municipal autorizado a a realizar as despesas correntes e de capital, constantes do presente Orçamento-Programa.

Artigo 7o - Esta Ressoluao entrará em vigor a 1o (primeiro) de Janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Montes claros-MG., 26 de dezembro de 1995.

BEHEDITO DE PAULA Presdidente da Camara

ANTONIO EUSTAQUX

10 Secretario